



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE  
CARTÓRIO 1ª VARA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

AUTOS 702382.91/2014 8.22.0008 AÇÃO EXECUÇÃO  
AUTOR(A): SILCOB  
RÉ(U): JURI MAX DA SILVA

AUTO DE PENITENCIA/AVALIAÇÃO

Aos Quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e Vinte e Quatro, nesta cidade, comarca e município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em diligência, após as formalidades legais, procedi(emos) a PENITENCIA/AVALIAÇÃO a seguir discriminada:

01 HB 20 1.6 PREMIUM, 17YUNDA, BRANCO, 2014/2014, PLACA KWK 6E 99, em Bom Estado, AVALIAÇÃO em R\$4900,00 (Quatro mil e noventa e nove reais)

Feita(o) a PENITENCIA/AVALIAÇÃO deposei(amos) em poder e guarda do sr. JURI MAX DA SILVA residente e domiciliado neste município na ESTRADA PACARAUA KM 7-0, ZONA RURAL, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei(amos) o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça:

O Depositário:

Ciente: /

Requerido: /

